



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA N° 62/2026

Dispõe sobre a concessão de Licença, não remunerada, a Servidora Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

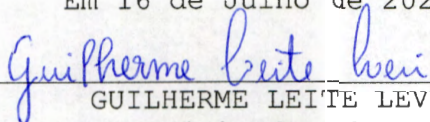
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a requerimento, Licença não remunerada, no período de 22/05/2026 a 22/05/2028, a servidora municipal, IÁRIA FERREIRA DA ROCHA SANTANA, matrícula 1847, titular do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único - O servidor de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 23/05/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22/05/2026, revogados as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 16 de Julho de 2026.



GUILHERME LEITE LEVI
Secretário de Educação

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.